

# Governo de Minas lança transferência digital de veículos para empresas frotistas

Qui 13 fevereiro

Após alcançar mais de 17 mil transferências digitais de veículos entre pessoas físicas, o [Governo de Minas](#) amplia, a partir desta quinta-feira (13/2), a inovação para as vendas do setor frotista.

O anúncio foi feito em evento do Sindicato das Empresas Locadoras de Automóveis do Estado de Minas Gerais (Sindloc-MG), na Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH). Minas Gerais é o primeiro Estado a implementar esse serviço para as empresas.

Idealizada pela [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), a nova funcionalidade permite a transferência de propriedade de veículos de pessoa jurídica credenciada pela [Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito \(CET-MG\)](#) para pessoa física, de forma simples, rápida e sem limitações de quantidade.

O governador Romeu Zema destacou os avanços na transformação dos serviços de trânsito após a transferência da gestão para a Seplag-MG.

□

**"Hoje a CET-MG tem se modernizado. Quem acompanha vê claramente que vários processos dos serviços têm ficado mais ágeis, mais simples, e a tendência é essa. A nossa Secretaria de Planejamento e Gestão, que agora está sob nova direção, tem feito todo o trabalho e tem um foco muito grande sobre esse ponto", afirmou Romeu Zema.**

□

O Governo de Minas é pioneiro em permitir esse tipo de facilidade para empresas frotistas, por reconhecer a importância de apoiar empreendedores, atrair investimentos para o estado e reduzir burocracias, focado na melhoria da prestação de serviço para os cidadãos.

A secretária de Planejamento e Gestão, Silvia Listgarten, salientou a busca constante pela modernização e por um governo digital e simplificado.

□

**"Tivemos a marca de 17 mil transferências digitais para pessoas físicas em um período muito curto de tempo. Agora, trazemos isso para o portal frotista como um ganho inédito, que vai contribuir para que cresça exponencialmente esse número, uma vez que implementamos o serviço agora para pessoa jurídica", ressaltou Silvia Listgarten.**

□

O objetivo é que nas próximas versões do sistema, desenvolvido pela [Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais \(Prodemge\)](#), seja disponibilizada a opção de transferência digital por lotes e entre empresas.

"Chegou o momento de a transferência digital atender também a demandas dos frotistas, e a próxima fase do projeto envolverá o desenvolvimento da transferência de veículos em lote, o que trará ainda mais agilidade", antecipou o presidente da companhia, Roberto Reis.

### **Mais facilidade e agilidade**

A nova funcionalidade permitirá que, ao acessar o Portal Frotista, a empresa registre a intenção de venda de um veículo e, em seguida, emita a Autorização de Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e). O documento é assinado digitalmente, de forma fácil e rápida.

Após a etapa realizada pela empresa frotista, automaticamente as informações são integradas ao

MG App, facilitando a assinatura da ATPV-e pelo cidadão comprador.

O chefe de Trânsito de Minas Gerais, Lucas Vilas Boas, destaca que digitalização da transferência de veículos torna o processo mais acessível, ágil e seguro, eliminando deslocamentos para unidades de atendimento e reconhecimento de firma.

“Mantemos no órgão executivo de trânsito o compromisso de manter o diálogo, buscar melhorias, tratar e fazer de Minas Gerais uma vitrine do melhor serviço de trânsito, reduzindo burocracias. Nessa linha de simplificar os serviços públicos é que estamos expandindo a transferência on-line para pessoas jurídicas”, concluiu.

Além de reduzir custos com cartórios, a tecnologia garante mais transparência e minimiza os riscos de erros e fraudes. O passo a passo para realizar o serviço está disponível no site [www.transito.mg.gov.br](http://www.transito.mg.gov.br).